

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Rua Professor Antônio Olegário Cardoso Filho, 147, Jd. Professor Benoá,  
Santana de Parnaíba-SP. CEP: 06502-045

Telefones/Fax: (11) 4154-1432 / 4154-1988 / 4154-4006 / 4154-2250 / 4154-4024

E-mail: [pjsantanadeparnaiba@mpsp.mp.br](mailto:pjsantanadeparnaiba@mpsp.mp.br)

Ofício nº 648/2018 – 4ª PJ – GNS

Assunto: PPIC 42.1144.0000138/2018-0

(Pede-se o uso destas referências na resposta)

Santana de Parnaíba, 07 de dezembro de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, **REITERO** os termos do **Ofício nº 601/2018**, cuja cópia segue anexa.

A resposta a este ofício deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça dentro do prazo de **15 (quinze) dias**.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**RENATA CAETANO PEREIRA DA SILVA FUGA**  
Promotora de Justiça

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**

Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luis

Santana de Parnaíba -SP

CEP: 06502-355

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 12-DEZ-2018 15:27 0000000 1/2

ANTÔNIO SANTOS  
DLPEG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Rua Professor Antônio Olegário Cardoso Filho, 147, Jd. Professor Benoá,  
Santana de Parnaíba-SP. CEP: 06502-045

Telefones/Fax: (11) 4154-1432 / 4154-1988 / 4154-4006 / 4154-2250 / 4154-4024

E-mail: [pisantanadeparnaiba@mpsp.mp.br](mailto:pisantanadeparnaiba@mpsp.mp.br)

Ofício nº 601/2018 – 2ª PJ – GNS

Assunto: PPIC 42.1144.0000138/2018-0

(Pede-se o uso destas referências na resposta)

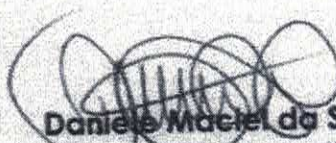
Santana de Parnaíba, 08 de novembro de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para expedir a Recomendação Administrativa, conforme documento anexo.

A resposta a este ofício deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça dentro do prazo de **15 (quinze) dias**.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Daniele Maciel da Silva  
Promotora de Justiça

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**

Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luis

Santana de Parnaíba -SP

CEP: 06502-355



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ao Excelentíssimo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA para que:

1) observe estritamente a legislação e jurisprudência pátrias no que tange a reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos;

2) expeça comunicado via imprensa oficial e na página do concurso nº 01/2018 e outros que porventura contiverem o mesmo vício, nos termos do parecer de fls 179/185;

3) tome medidas para adequar os certames em andamento aos termos citados e minorar os prejuízos eventualmente causados, observando sempre a estabilidade e segurança jurídica;

3) remeta à 2ª Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento desta recomendação, informações circunstanciadas sobre a ciência e comprometimento com relação aos fatos apontados;

4) promova ampla publicidade a esta recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, comprovando o cumprimento deste item ao Ministério Público no mesmo prazo mencionado no item anterior.

Santana de Parnaíba, 07 de novembro de 2018.

  
DANIELE MACIEL DA SILVA  
Promotora de Justiça

  
VICTOR FRANÇA FIORITA  
ANALISTA JURÍDICO